



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Escola Judicial

PORTARIA EJUD 16 Nº 039/2016

São Luís, 16 de maio de 2016.

O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a missão da EJUD16 em promover a Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, visando a excelência da prestação jurisdicional,

Considerando o teor do Ofício Circular EJUD n.º 10/2016, no tocante à complementação de diárias para os magistrados participarem da 5ª SFM,

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme Ato Conjunto Presidência/EJUD16 n.º 01/2015, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SUAP n.º1701/2016,

R E S O L V E

Retificar a Portaria EJUD16 n.º018/2016, de 07/04/2016, no que se refere ao pagamento de diárias à Excelentíssima Senhora **ADRIANA LENA FURTADO BRAGA**, Juíza do Trabalho Substituta, matrícula 308161834, lotada na Vara do Trabalho de Pinheiro, matrícula 30816998, onde se lê: "Autorizar o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias para o período de 16/05 a 19/05/2016", leia-se: "**Autorizar o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias para o período de 15/05 a 19/05/2016**".

Dê-se ciência. Publique-se.

Gerson de Oliveira Costa Filho